

Sobrestadia de contêiner lidera ações em núcleo

Setor do TJ-SP foi criado há quatro meses

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

As reclamações de sobrestadia por atraso na devolução de contêineres lideraram as ações judiciais que correm no Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Marítimo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), criado há quatro meses. Ao todo, o núcleo possui 150 processos judiciais em tramitação, sendo 99,9% relacionados ao Porto de Santos. Desses, 80% são referentes a demurrage ou sobrestadia. Avarias de cargas e regressivas de seguradoras também estão entre as principais causas.

Em entrevista para a Tribuna, o juiz titular da 4ª Vara Cível de Santos e coordenador do núcleo de Direito Marítimo, Frederico dos Santos Messias, diz que 150 ações foram impetradas entre 27 de novembro e 25 de março último.

Sobre as ações regressivas, o magistrado explica que "100% dos transportes marítimos são segurados, então, quando há algum dano, a seguradora indeniza o segurado e passa a ter o direito de cobrar o prejuízo de quem deu causa ao dano".

O juiz afirma que os valores das ações judiciais podem ser milionários. "As causas referentes à sobrestadia podem girar de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão, dependendo do tempo do atraso na devolução do contêiner. Quanto à avaria de carga, as ações têm valores bem elevados, acima de R\$ 1 milhão, pois envolvem um conteúdo econômico muito relevante. Já quanto à regressiva de seguradora, essa causa está muito relacionada à avaria de cargas — é uma ação muito comum".

ADVOGADO

Entusiasta da proposta, o presidente da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil

OAB

O presidente da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), advogado Thiago Miller, ressalta que a iniciativa da criação do núcleo especializado partiu da entidade. "Fomos nós que provocamos o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) a constituir o núcleo.

em São Paulo (OAB-SP), Thiago Miller, diz que a iniciativa da criação do núcleo especializado partiu da entidade. "Fomos nós que provocamos o Tribunal de Justiça de São Paulo a constituir o núcleo. O doutor Frederico, como parte integrante do corpo de juízes, nos ajudou nos caminhos que a gente percorreu. Nós oferecemos o estudo e tudo ajudou para que a gente tirasse o projeto do papel".

Miller destacou ainda: "Nós fomos os primeiros a distribuir uma ação e tivemos uma resposta muito boa do núcleo até agora, principalmente em relação a medidas urgentes. No início do ano, houve várias liminares. Mas, o nosso maior desafio foi convencer a advocacia a aderir ao núcleo, principalmente os advogados dos armadores, que estavam muito resistentes. Porém, houve uma mudança de posicionamento de um dos juízes que facilitou a adesão dos advogados maritimistas a acolher o núcleo".

Para o presidente da comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB-SP, o total de 150 ações é um bom número, considerando que houve um recesso no Judiciário entre dezembro e janeiro.

"A tendência é ter mais agilidade, até porque os funcionários estão totalmente dedicados ao núcleo, assim como os juízes que são todos de Santos".



Reclamações de sobrestadia por atraso na devolução de contêineres lideram as ações judiciais no Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Marítimo